



PROCESSO N° 755/2008

PROTOCOLO N.º 7.324.117-0

PARECER CEE/CEB N.º 19/09

APROVADO EM 03/03/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ARNALDO FAIVRO
BUSATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 3483/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Pinhais, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, está situado à Rua Quinze de Outubro, 525, Pinhais, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Instituição de Ensino foi credenciada para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2489/02, em 20 de julho de 2002.

3 – Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Rosa Maria de Jesus Colombo	- Letras – Hab. Português/ Inglês	- Diretora
Rosemar Testa de Oliveira	- Habilitação Profissional de Magistério	- Secretária



PROCESSO N° 755/2008

4 - Relatório de Auto Avaliação da Instituição

O Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato está localizado no centro de Pinhais, na Rua Quinze de Outubro, 525, em local de acesso fácil por via de transporte viário com as seguintes linhas: Colombo/São José; Vila Tarumã/Vargem Grande. Ambos fazem integração com outras linhas no terminal de Pinhais.

A segurança do colégio está sob a responsabilidade de todos os profissionais que atuam neste estabelecimento, cuidando para que ninguém adentre na escola sem ser identificado, bem como a atuação da Patrulha Escolar que atua fora dos portões da Escola. Os pais e responsáveis também colaboram neste sentido, evitando que alunos que estudam no período diurno venham para as aulas sem uniforme.

O ambiente escolar é muito sadio. Na medida do possível procuramos fazer atividades que valorizam a família, os direitos e deveres dos alunos como cidadãos como: teatro, cinema, festival de dança, comemorações aos pais, gincanas, outros.

Apesar dos espaços higiênicos serem antigos e não termos adequações para pessoas portadoras de necessidades especiais, o Colégio procura facilitar o acesso destes nas dependências. Nossa escola é a mais antiga de Pinhais e necessitaria de uma super reforma para se adequar às especificidades de cada aluno a fim de atender por completo o que rege a legislação.

Com este perfil aqui apresentado, a escola tem um grande índice de matrículas e de procura por vagas. Ela é referencial do município pelos cursos que oferta, pela qualidade educacional e pelos serviços prestados a educação.

O Colégio Estadual Arnaldo Busato dispõe de materiais pedagógicos e tecnológicos para dar maior suporte aos alunos do curso técnico, além de trazer artigos de jornais e revistas e visitas técnicas com alunos relativos ao Curso de Administração.

O docente recebe através do mantenedor suporte pedagógico através de:

- Participação em cursos ofertados pela SEED.
- Palestras, seminários, envolvendo os conteúdos relativos ao curso ofertado.
- Acesso à literatura das várias áreas relativas ao curso para atualização continuada.

Desta forma, Direção, Coordenação e Professores criam condições para realimentar a Proposta Pedagógica do Curso, sempre que assim for necessário, através de reuniões pedagógicas constantes, durante o processo de implantação do curso e no decorrer do período letivo. (fl. 224 e 225)



PROCESSO N° 755/2008

Relatório de Auto Avaliação do Curso

Quadro Informativo sobre o Curso Técnico em Administração Modalidade Integrado

1ºANO	MATRÍCULA	REPROV. DESIST.	TRANSF.	CONCL.
2005 - MANHÃ	39	07	03	29
2005 - NOITE	42	17	05	20
2006 - MANHÃ	52	01	02	49
2006 - NOITE	27	05	06	16
2007 - MANHÃ	48	11	04	33
2007 - NOITE	41	24	04	13
2008 - MANHÃ	49			
2008 - NOITE	36			

2ºANO	MATRÍCULA	REPROV. DESIST.	TRANSF.	CONCL.
2006 - MANHÃ	23	03	00	20
2006 - NOITE	26	11	03	12
2007 - MANHÃ	39	02	04	33
2007 - NOITE	30	07	01	22
2008 - MANHÃ	32			
2008 - NOITE	28			

3ºANO	MATRÍCULA	REPROV. DESIST.	TRANSF.	CONCL.
2007 - MANHÃ	11		01	10
2007 - NOITE	17		01	16
2008 - MANHÃ	23			
2008 - NOITE	37			

4ºANO	MATRÍCULA	REPROV. DESIST.	TRANSF.	CONCL.
2008 - NOITE	26			



PROCESSO N° 755/2008

Quadro Informativo sobre o Curso Técnico em Administração Modalidade Subseqüente

1º SEMESTRE		ALUNOS	
ANO	MATRÍCULA	REPROVADOS DESISTENTES	CONCLUINTES
2005	180	79	101
2006	172	69	103
2007	102	46	56

2º SEMESTRE		ALUNOS	
ANO	MATRÍCULA	REPROVADOS DESISTENTES	CONCLUINTES
2005	100	22	78
2006	101	12	89
2007	59	16	43

5 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 27 a 104.

6 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 664/08 do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Aparecida de Moraes Ribeiro – Graduada em Letras, Ruth Maciel Domingues – Graduado em Educação Artística e Ana Maria de Arruda – Graduada em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

As salas estão adequadas com iluminação e mobiliário compatível para informática e laboratório de física, química e biologia.

(...)

O terceiro Bloco do estabelecimento é destinado à administração: secretaria, coordenação de cursos-normal e técnico; sala de coordenação pedagógica; direção geral e auxiliar; sala de professores.

(...)



PROCESSO Nº 755/2008

Sala de multimeios: laboratórios de ciência e informática, biblioteca e cancha poliesportiva.

(...)

Os recursos materiais e tecnológicos do colégio apresentam bom estado de conservação com manutenção periódica, tendo em vista o atendimento também do CRTE nas questões de informática. O número de equipamentos tem atendido à demanda.

(...)

A coordenação de curso expõe que o planejamento é feito com os professores: primeiro em reunião com o grupo para traçar as metas do ano letivo, como avaliação e projetos. Após cada professor faz seu planejamento e apresenta à Coordenação. No segundo semestre novamente reúne-se o grupo para avaliar o trabalho realizado no primeiro semestre e rever o planejamento para o segundo semestre.

(...)

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

**QUADRO INFORMATIVO SOBRE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE SUBSEQUENTE**

1ºSEMESTRE		ALUNOS	
ANO	MATRÍCULA	REPROVADOS DESISTENTES	CONCLUINTES
2005	180	79	101
2006	172	69	103
2007	102	46	56

2ºSEMESTRE		ALUNOS	
ANO	MATRÍCULA	REPROVADOS DESISTENTES	CONCLUINTES
2005	100	22	78
2006	101	12	89
2007	59	16	43

Durante o período de 2005 iniciado com o sistema modular não apresentou números acentuados de evasão porque as disciplinas tinham início e terminalidade e com isso o aluno não apresenta reprovação ou evasão. O Sistema integrado que apresenta uma nova proposta educacional para os cursos técnicos em nível básico, são quatro anos seriado para o aluno oriundo do outro modelo se percebe preso na escola sem muitas oportunidades empregatícias com o curso e assim desiste ou retorna para o ensino médio de 3 anos.

O quadro não foi muito diferente no curso técnico subsequente por ser 3 semestres os alunos que trabalham buscam o curso superior



PROCESSO Nº 755/2008

Relatório da Comissão Verificadora

O Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato, município de Pinhais, atém-se aos elementos pedagógicos apropriados ao colégio pela SEED. Conforme determinação o Colégio procedeu a avaliação da Instituição. A proposta pedagógica foi atendida parcialmente por estar o colégio com dificuldades de atualização pedagógica, recursos humanos e o uso de laboratório de informática.

Pelo quadro apresentado o curso técnico em Administração pode-se observar que no colégio o índice de evasão não foi significativo. Uma das justificativas é o fato do curso de administração no período da manhã ser de 4 anos e por isso migraram para o ensino médio. Contudo a direção elaborou plano de ação, para resolver o problema mudou-os para o período noturno e poder continuar o curso técnico.

As instalações físicas encontram-se em boa conservação e adequadas as atividades técnico – docentes com melhorias nas dependências destinadas ao curso técnico.

(...)

O plano de capacitação seguido foi o elaborado e executado pela SEED, as dificuldades de participação acontecem em ocasiões de viagem, posto alguns professores trabalharem em empresas.

Participação nas oficinas para reestruturação dos cursos técnicos em Administração em 2007. E em 2008 o curso Atualização em Administração e Gestão de RH.

O colégio não apresentou plano para acompanhamento de alunos egressos. Em geral os alunos mantêm ligações com o colégio e em visitas comentam sobre seus afazeres.

A melhoria do curso está na capacitação do corpo docente, no processo curricular e na evolução dos equipamentos utilizados em curso. Assim o colégio está empenhado em solucionar no uso sistemático do laboratório de Informática, principalmente no atendimento ao aluno e ao professor.

O Colégio tem se empenhado em solucionar problemas com o curso técnico como a adequação de conteúdo pedagógico pesquisando material científico para o curso técnico. Além de projeto para minimizar o número de evasões do curso e busque melhor atendimento ao aluno da comunidade, através de visitas ao Expotrade, viagem ao Porto de Paranaguá e estágio supervisionado, para que o educando vivencie a experiência prática de uma organização empresarial.

As avaliações institucionais da escola em 2006 e 2007 obtiveram resultado positivo.

Mediante isto, o NRE AM Norte é favorável a que se conceda a renovação de credenciamento. (fl. 242 e 243)

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora (...), procedeu a verificação complementar no Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com objetivo da Renovação do Credenciamento da Instituição.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE

Isto posto, somos de Parecer **Favorável** à solicitação. (Grifo no original. fl. 247)



PROCESSO N° 755/2008

Laudo Conclusivo da Perita

Em visita técnica realizada ao Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato, município de Pinhais, constatou-se que espaço físico encontram-se em bom estado de conservação e adequadas as atividades técnico-docentes com melhorias nas dependências destinadas ao curso técnico.

O Curso Técnico em Administração funciona em período matutino e noturno nas modalidades do Integral e Subseqüente.

O Colégio realizou em 2007, a avaliação do cumprimento das metas pedagógicas do curso ao observar as dificuldades dos docentes em manter o grupo de alunos coesos e evitar o alto índice de evasão. (fl. 244)

Consta às folhas 17 e 18, o protocolado n.º 9.647.606-0 de encaminhamento à Mantenedora solicitando providências referentes ao Relatório do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 3299/08 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Pinhais, a partir de 2007, para a oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE/PR as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação de credenciamento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 755/2008

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de março de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB